



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

3º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no "Boletim da República" deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma cópia por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no "Boletim da República".

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução nº 91/2002:

Exonera Lopes Pedro Murima do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Correios de Moçambique, E.P.

Resolução nº 92/2002:

Nomeia Benjamim Pequeno Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Correios de Moçambique, E.P.

Resolução nº 92/2002
de 26 de Dezembro

Nos termos do nº 2 do artigo 10 da Lei nº 17/91, de 3 de Agosto, o Conselho de Ministros determina:

Único. É nomeado Benjamim Pequeno para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Correios de Moçambique, E.P.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 91/2002
de 26 de Dezembro

Nos termos do nº 2 do artigo 10 da Lei nº 17/91, de 3 de Agosto, o Conselho de Ministros determina:

Único. É exonerado Lopes Pedro Murima do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Correios de Moçambique, E.P.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.